



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



Requerimento Nº 2157/2022

REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia**, para que informe qual a previsão de início efetivo de funcionamento da Sala Lilás na Delegacia Central de Polícia de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem sendo questionado por inúmeros munícipes sobre o início do funcionamento da Sala Lilás, esta que está localizada na Delegacia Central de Polícia de nossa cidade.

Referida Sala Lilás, que terá atendimento, especializado, 24h por dia, proporcionará às vítimas de violência doméstica e outros, um atendimento mais digno e humanizado, buscando resguardar a saúde física e emocional, bem como a integridade das vítimas.

Diante disto, com vistas à transparência e segurança pública, requer sejam prestadas as devidas informações e tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 15 de agosto de 2022.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3698/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: U277-65D4-0V0R-X5V0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U27765D40V0RX5V0>"?chave=U27765D40V0RX5V0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U277-65D4-0V0R-X5V0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3698/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: U277-65D4-0V0R-X5V0